



Handwritten signature and date 2/10/25
ATA N.º 7

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO – REF.ª M – PEDREIRO

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de 2025, pelas dez horas e trinta minutos, nas instalações do Município da Meda, reuniu o Júri do Procedimento Concursal designado por “*Procedimento Concursal Comum para Ocupação de 1 (um) Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado – Ref.ª M – Pedreiro*”, nomeado por Despacho n.º 10/2025 do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Meda, datados de 20 de janeiro, na sequência da aprovação da Abertura do procedimento supra identificado, em reunião de Câmara, datada de 15 de novembro de 2024.

Estiveram presentes:

David José Anselmo Fidalgo, Técnico Superior, na qualidade de Presidente; Rui Alberto Peneda Morgado, Encarregado Geral Operacional, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo; e Sandra Marisa Constante Seixas, Técnico Superior, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo.

O Júri reuniu no âmbito da audiência de interessados, para apreciar as eventuais alegações dos candidatos nos termos do disposto no artigo 23.º e 25.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro. Não tendo dado entrada qualquer alegação, o júri deliberou converter em definitiva a Lista Unitária de Ordenação Final:

Lista Unitária de Ordenação Final

Ordenação	Nome do candidato	Classificação Final
1	Joaquim Vieira de Carvalho	12,93 valores

Lista de Candidatos Excluídos nos Métodos de Seleção.

Proceder à elaboração da **Lista de Candidatos Excluídos**, no decurso da aplicação dos métodos de seleção:

Nome do candidato	Observações
Mário Aristides Ramos Souto	a)

Obs:

- a) O(a) candidato (a) obteve uma valoração inferior a 9,5 valores, no método de seleção – Prova de Conhecimentos, o que determina a sua exclusão do Procedimento Concursal, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, 09 de setembro.

Deliberou ainda, por unanimidade submeter a homologação do Dirigente Máximo do Serviço, Presidente da Câmara Municipal, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, conforme disposto no n.º 3 do artigo 25.º da citada Portaria.



Mais deliberou o júri, por unanimidade notificar os candidatos aprovados e excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 25.º da referida Portaria.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri,

O Primeiro Vogal Efetivo,

O Segundo Vogal Efetivo,

Sandra Harzisa Constaute Seixas